

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 051/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4612/2017, que “Denomina Floriano Spegiorin a atual Avenida C, localizada no Bairro Planalto”.

Autoria: Vereador FRANCISCO CARLOS FRECHIANI

Relator: Vereador DAVID ANTÔNIO SANCHES - David Balla

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4612/2017, de autoria do Vereador Francisco Carlos Frechiani, que “Denomina Floriano Spegiorin a atual Avenida C, localizada no Bairro Planalto”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Floriano Spegiorin, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de setembro de 2017.

Vereador Relator **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp**

